

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/08039

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 25.191.599/0001-19.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 064/2022/SEPLAG, que altera a Cláusula Segunda - da vigência. O referido contrato tem por objeto à contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ares-condicionados, visando suprir a demanda de 04 (quatro) Unidades Ganha Tempo, bem como as Unidades de Perícia Médica ambas localizadas nos municípios de Rondonópolis, Barra do Garças, Sinop e Cáceres, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 084/2022/Prefeitura Municipal de Campo Verde, decorrente do Pregão Presencial nº 016/2021/Prefeitura Municipal de Campo Verde.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a por mais por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/12/2023 a 20/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2005/ Fonte 15000000/ Elemento de despesa 339039

UO 11101/ Projeto Atividade 2858/ Fonte 15000000/ Elemento de despesa 339039.

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 19 de Dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e Sr. Alexandre Rosalia Santos da Silva/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 99532fb9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar